

Prefeitura Municipal de Miguelópolis Estado de São Paulo

Fls. Nº 149
Prefeito Municipal

Lei nº 3.687 de 26/07/2017.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR QUE ESPECIFICA."

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Destacamento da Polícia Militar, situado na Rua Sérgio de Freitas Barbosa, esquina com Avenida Álvaro da Cunha Barros na cidade de Miguelópolis-SP, passará a ter a seguinte denominação: TENENTE "PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de julho de 2017.

NAIM MIGUEL NETO Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Marlei Jorge Ferreira Queiroz Assistente de Secretaria